



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 01008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Substituição de integrante da Câmara Editorial da ESMPU.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso XVIII, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, com a redação dada pela Portaria PGR/MPU n. 78, de 22/10/2014, e em conformidade com a decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NELSON LACAVA FILHO, Promotor de Justiça Militar, para compor a Câmara Editorial da ESMPU – CED, em substituição a RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar, designado pela Resolução nº 02, de 24/11/2015, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPU, ANO XX, nº. 11, de novembro de 2015.

Art. 2º O novo integrante completará o mandato do seu antecessor, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria nº. 75, de 11/09/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Procurador da República

Presidente do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 15/09/2017, às 15:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0033349** e o código CRC **112B20EF**.

Processo nº: 0.01.000.1.004359/2017-14

ID SEI nº: 0033349